



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº _____/_____/_____ Em _____/_____/_____ _____ _____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/_____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/_____ _____ Presidente
---	---	--

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o
músico que encantou além das terras do
inquitibá”*

Requerimento nº 005/26

REQUEIRO à Mesa Diretora, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, incisos IX e XVII, da Lei Orgânica Municipal, bem como, artigos 60, inciso VI, 64 e 66-A do Regimento Interno, que o Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações e cópias de documentos referentes aos Contratos nº 030/2026 e nº 031/2026, de 23 de fevereiro de 2026, ambos com objeto de contratação de empresa especializada para construção de sanitários, na modalidade dispensa de licitação.

- I) Os três orçamentos utilizados para formação da pesquisa de preços;
- II) O Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- III) A justificativa da escolha do fornecedor, conforme art. 72 da Lei nº 14.133/2021;
- IV) O Estudo Técnico Preliminar simplificado (ETP);
- V) O memorial descritivo da obra;
- VI) A planilha orçamentária detalhada;
- VII) E todos os demais documentos obrigatórios para esse tipo de contratação.

Por fim, salienta-se que deverá ser observado o prazo legal de 15 (quinze) dias previsto no artigo 72, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, sob pena de violação legal.

JUSTIFICATIVA:

O referido requerimento terá por finalidade assegurar a adequada fiscalização por esta Casa de Leis, bem como verificar a legalidade e a regularidade do procedimento, em estrita observância à



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. N° ____/____/____ Em ____/____/____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
--	--	---

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o
músico que encantou além das terras do
Inquitiabá”*

legislação vigente e aos princípios da transparência e da boa administração pública.

Considerando que tais informações e documentos não constam disponíveis no Portal da Transparência do site oficial da Prefeitura Municipal, solicito a Prefeitura Municipal o envio imediato de cópia física integral dos respectivos processos administrativos de contratação.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 25 de fevereiro de 2026.

Ver. Dr. Fábio Gusman Palhares
Vice-Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron